



ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0775551 / 2025 - PRESI/DG/GADG

ANEXO V

ICVEC GERAL, EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação:	R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)
Modalidade de licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA
Enquadramento da contratação:	Compras de bens comuns
Objeto:	1. 350 porta crachás; 2. 350 crachás em PVC; 3. 500 pins redondos de metal cromado dourado, medindo 3,5 cm de diâmetro.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	Servidor 1: José Edson Vieira Paiva, Lotação: NISIPJ
Norma utilizada para a estimativa de preços	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios:	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (X) Sim () Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS: (X) I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021). () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. () VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles: () último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPAC divulgado pelo IBGE; () pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; () consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa. 2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM 1 ANTERIOR? (X) Sim Foi priorizado os incisos I e II, mas também foi realizada pesquisa junto a fornecedores com o objetivo de aumentar a cesta de preços para a contratação pretendida. () Não (JUSTIFICAR): 3. NA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS (§ 2º DO ART. 5º DA IN SEGES/ME 65/21): I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.
III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

(X) Sim, todos foram observados.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC: As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

Não se aplica.

5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n. 98, de 26 de dezembro de 2022, que trata das contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela **Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017**, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

Não se aplica.

ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021:

1. INSERIR NO ANEXO I DESTA INFORMAÇÃO O QUADRO COM OS PREÇOS OBTIDOS E AS FONTES PESQUISADAS, LINCADAS COM O NÚMERO DOS EVENTOS NO SEI.

() Não há grande variação entre os preços obtidos.

(X) Há grande variação entre os preços obtidos.

2. ANALISAR DE FORMA CRÍTICA OS PREÇOS COLETADOS E DESCRITOS NO ANEXO I, EM ESPECIAL, QUANDO HOUVER GRANDE VARIAÇÃO ENTRE OS VALORES APRESENTADOS (§ 4º DO ART. 6º DA IN SEGES/ME 65/21):

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21):

(X) Não

() Sim, justificar:

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre (art. 22, Lei 14.133/2021).

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

(X) Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º IN SEGES/ME 65/2):

Os preços excessivamente elevados, bem como os inexequíveis foram desconsiderados para a contratação pretendida.

() Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2:

(X) Não

() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços?

(X) Sim

() Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2): _____

e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/2):

3. APÓS OS PROCEDIMENTOS ACIMA, INSERIR NO ANEXO II DESTA INFORMAÇÃO NOVO QUADRO COM OS PREÇOS FINAIS ESTIMADOS E AS FONTES PESQUISADAS - LINCADAS COM O NÚMERO DO EVENTO NO SEI.

Valor estimado é sigiloso:

(X) Não, PUBLICAR.

() Sim. Desde que justificado, o **orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

Coordenadoria de Material e Patrimônio											
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS											
Processo nº. 0001554-87.2023.6.01.8000											
Objeto: Aquisição de crachás, porta-crachás com cordão e pins metálicos 2025							TRATAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	M	
1	Os crachás devem ser confeccionados em PVC laminado, com impressão digital colorida na frente e fundo branco no verso, em alta resolução. O tamanho será 86mm x 54mm, com espessura mínima de 0,76mm. Cada crachá deve conter uma cor predominante, conforme abaixo, e a palavra VISITANTE em destaque. Cada crachá conterá numeração única e sequencial de 001 a 350, impressa na parte frontal em destaque, com fonte legível. As cores são: Preta, Branca, Amarela,Verde, Azul, Vermelha,Lilás.	UND	350	R\$ 9,00	CONTRATO Nº 29/2024, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI. CRACHÁS	8	R\$ 32,60	R\$ 10,15	86,18%	R\$	
				R\$ 3,99	Justiça do trabalho, TRT da 7º região- CT 28/2024						
				R\$ 2,40	TRE-SP ARP 082/2024 (0759487)						
				R\$ 35,00	Foto 3 Ltda - CNPJ 03.431.997/0001-22 (0759504)						
				R\$ 15,00	GS Silveira Ltda - CNPJ 84.313.923/0001-93 (0759505)						
				R\$ 9,80	Tribunal Regional do trabalho da 12º região, CT 1553/2023-Crachá						
				R\$ 9,00	AC Nascimento - CNPJ 36.178.547/0001-29 (0759506)						
2	Porta crachás com cordão e presilha metálica Dimensões do porta-crachá: 87 mm x 56 mm Dimensão do cordão: 40 cm Material: plástico rígido resistente, preferencialmente ABS ou polipropileno, para maior durabilidade. Tipo de encaixe: lateral, com abertura para facilitar a retirada do crachá Acessório adicional: cordão de 40 cm de comprimento, em poliéster, com largura mínima de 10mm, presilha metálica para fixação e fecho de segurança na parte traseira. O cordão deverá ser fornecido na mesma cor do porta-crachá	UND	350	R\$ 1,30	Tribunal Regional do trabalho da 12º região, CT 1553/2023-PORTA CRACHÁ	7	R\$ 0,81	R\$ 9,50	116,05%	R\$	
				R\$ 5,00	Justiça do trabalho, TRT da 7º região- CT 28/2024						
				R\$ 0,49	TRE-SP ARP 082/2024 (0759487)						
				R\$ 10,00	Foto 3 Ltda - CNPJ 03.431.997/0001-22 (0759504)						
				R\$ 28,00	GS Silveira Ltda - CNPJ 84.313.923/0001-93 (0759505)						
				R\$ 3,00	AC Nascimento - CNPJ 36.178.547/0001-29 (0759506)						
				R\$ 9,50	Kaio a Amaro Imp. E Exp. - ME - CNPJ 12.873.925/0001-26 (0759617)						
3	Pin em metal cromado dourado, medindo 3,5 cm de diâmetro. A fixação deve ser por trava americana, recortado, em baixo relevo, em 2 cores, acondicionados individualmente em embalagem plástica ou tag.	UND	500	R\$ 80,00	Foto 3 Ltda - CNPJ 03.431.997/0001-22 (0759504)	6	R\$ 112,50	R\$ 47,33	122,92%	R\$	
				R\$ 115,00	GS Silveira Ltda - CNPJ 84.313.923/0001-93 (0759505)						
				R\$ 2,50	Kaio a Amaro Imp. E Exp. - ME - CNPJ 12.873.925/0001-26 (0759617)						
				R\$ 6,90	TJ Paraná - ID da Compra 90056/2024 - Resultado 11 (0759727)						
				R\$ 7,64	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - ID 90024/2024 - Resultado 16 (0759727)						
				R\$ 19,00	Alfândega da Receita Federal do Brasil em SP - ID da Compra 90001/2024 - Resultado 18 (0759727)						

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

JUSTIÇA ELEITORAL														
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE														
Coordenadoria de Material e Patrimônio														
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS														
Processo nº. 0001554-87.2023.6.01.8000														
Objeto: Aquisição de crachás, porta-crachás com cordão e pins metálicos 2025								TRATAMENTO ESTATÍSTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Os crachás devem ser confeccionados em PVC laminado, com impressão digital colorida na frente e fundo branco no verso, em alta resolução. O tamanho será 86mm x 54mm, com espessura mínima de 0,76mm. Cada crachá deve conter uma cor predominante, conforme abaixo, e a palavra VISITANTE em destaque. Cada crachá conterá numeração única e sequencial de 001 a 350, impressa na parte frontal em destaque, com fonte legível. As cores são: Preta, Branca, Amarela,Verde, Azul, Vermelha,Lilás.	UND	350	R\$ 9,00	CONTRATO Nº 29/2024, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PI. CRACHÁS	6	R\$ 11,01	R\$ 3,51	37,04%	R\$ 9,47	R\$ 9,40	MEDIANA	R\$ 9,40	R\$ 3.290,00
				R\$ 3,99	Justiça do trabalho, TRT da 7º região- CT 28/2024									
				R\$ 15,00	GS Silveira Ltda - CNPJ 84.313.923/0001-93 (0759505)									
				R\$ 9,80	Tribunal Regional do trabalho da 12º região, CT 1553/2023-Crachá									
				R\$ 9,00	AC Nascimento - CNPJ 36.178.547/0001-29 (0759506)									
				R\$ 10,00	Kaio a Amaro Imp. E Exp. - ME - CNPJ 12.873.925/0001-26 (0759617)									
2	Porta crachás com cordão e presilha metálica Dimensões do porta-crachá: 87 mm x 56 mm Dimensão do cordão: 40 cm Material: plástico rígido resistente, preferencialmente ABS ou polipropileno, para maior durabilidade. Tipo de encaixe: lateral, com abertura para facilitar a retirada do crachá	UND	350	R\$ 5,00	Justiça do trabalho, TRT da 7º região- CT 28/2024	5	R\$ 2,00	R\$ 9,90	89,21%	R\$ 10,10	R\$ 9,50	MEDIANA	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
				R\$ 10,00	Foto 3 Ltda - CNPJ 03.431.997/0001-22 (0759504)									
				R\$ 28,00	GS Silveira Ltda - CNPJ 84.313.923/0001-93 (0759505)									

	Acessório adicional: cordão de 40 cm de comprimento, em poliéster, com largura mínima de 10mm, presilha metálica para fixação e fecho de segurança na parte traseira. O cordão deverá ser fornecido na mesma cor do porta-crachá			R\$ 3,00	AC Nascimento - CNPJ 36.178.547/0001-29 (0759506)									
				R\$ 9,50	Kaio a Amaro Imp. E Exp. - ME - CNPJ 12.873.925/0001-26 (0759617)									
3	Pin em metal cromado dourado, medindo 3,5 cm de diâmetro. A fixação deve ser por trava americana, recortado, em baixo relevo, em 2 cores, acondicionados individualmente em embalagem plástica ou tag.	UND	500	R\$ 2,50	Kaio a Amaro Imp. E Exp. - ME - CNPJ 12.873.925/0001-26 (0759617)	4	R\$ 16,50	R\$ 7,04	78,09%	R\$ 9,01	R\$ 7,27	MEDIANA	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
				R\$ 6,90	TJ Paraná - ID da Compra 90056/2024 - Resultado 11 (0759727)									
				R\$ 7,64	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - ID 90024/2024 - Resultado 16 (0759727)									
				R\$ 19,00	Alfândega da Receita Federal do Brasil em SP - ID da Compra 90001/2024 - Resultado 18 (0759727)									
														R\$ 10.250,00

INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOF, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Glaysen Jean Moreno Dantas, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775551** e o código CRC **905D10C8**.

0000363-36.2025.6.01.8000

0775551v1